



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-221/2020

Data: 02/11/2020

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto
Dr. Firmino Marques
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Solicitação de reforço de medidas de prevenção e segurança sanitária e de procedimentos coerentes

Senhor Presidente,

A situação epidemiológica em Portugal está a agravar-se, tendo vindo a ser atingidos máximos diários de novas infeções, óbitos, internamentos e doentes em unidades de cuidados intensivos. Por esse motivo, o governo tomou novas medidas, de intensidade superior, visando conter a propagação da Covid-19, o que, para a FENPROF, é correto. Contudo, nas escolas, que se irão manter abertas, continuam a não ser observadas normas elementares de segurança sanitária, desde logo a do distanciamento físico.

Por razões de ordem educacional e, também, social e económica, as escolas terão, em regra, de se manter abertas, o que merece o acordo da FENPROF. Porém, não pode a comunidade educativa compreender que, neste quadro epidemiológico agravado, as medidas de prevenção e segurança sanitária a observar nas escolas não sejam reforçadas, não haja coerência nos procedimentos decididos pelas autoridades de saúde e se mantenha uma prática marcada pela falta de clareza.

Para que as escolas continuem abertas sem se transformarem em fator privilegiado de transmissão da Covid-19, é necessário que:

- Nas salas de aula seja garantido o distanciamento adequado a observar em espaços fechados e não, apenas, os centímetros possíveis que resultam das normas impostas pelo Ministério da Educação;
- Sejam constituídos pequenos grupos, com a divisão das turmas, não sendo permitida a constituição de grupos com alunos de diferentes turmas, quer em determinadas disciplinas, quer em atividades de ocupação de tempos livres, incluindo AEC;
- As escolas possam contratar, de imediato, os assistentes operacionais que, neste contexto tão exigente, são necessários para assegurar os níveis indispensáveis de limpeza, desinfeção e segurança, nos exatos termos preconizados pela Direção-Geral da Saúde, isto é, entre cada utilização dos espaços;

- Haja um reforço de equipamentos de proteção individual, não só em quantidade, como em qualidade e diversidade;

- Perante a existência de casos de infeção, sejam testados todos os contactos próximos, que partilharam espaços na escola;

- Exista um protocolo que confira coerência e clareza aos procedimentos a adotar face a situações que surjam nas escolas, sendo incompreensível a disparidade dos que têm sido adotados para situações semelhantes. Devem ser publicadas e divulgadas regras objetivas, adaptadas à atual evolução da pandemia, a que deverão corresponder medidas de contenção e prevenção mais rigorosas em caso de agravamento;

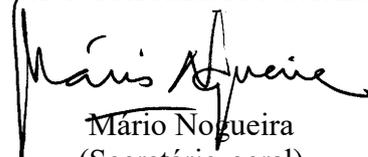
- Seja divulgado e permanentemente atualizado um mapa das escolas onde existem casos ativos de Covid-19, com indicação do número e dos procedimentos adotados.

Se não forem tomadas estas e outras medidas de reforço das normas de segurança sanitária – que, recorda-se, deverão ser negociadas com as organizações sindicais, pois, como dispõe o artigo 350.º da Lei n.º 35/2014, a segurança e saúde no trabalho é matéria de negociação obrigatória –, as escolas poderão transformar-se num dos principais fatores de propagação da Covid-19 na comunidade, apesar das normas restritivas que a esta estão a ser impostas, pondo em causa os seus resultados.

A FENPROF apela a V. Ex.^a para que estas normas de segurança sejam garantidas. Como tem sido público, é nas gerações mais novas que, atualmente, se verifica o maior número de novas infeções e se, de uma forma geral, as crianças e os jovens não apresentam sintomas ou, quando apresentam, eles são ligeiros, a verdade é que em espaços fechados, nas escolas ou em casa, eles lidam diretamente com pessoas bastante mais velhas, para quem a infeção poderá provocar situações de doença grave ou mesmo fatal.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional



Mário Nogueira
(Secretário-geral)